

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

71.471/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 71471

IMÓVEL - Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Planta CAMPONESA Nº 01, situada no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, sem benfeitorias, medindo 16,50 metros de frente para a Rua Antonio Kaminski, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 15, do lado esquerdo faz esquina com a rua nº 03 da citada planta, tendo na linha de fundos a medida de 16,50 metros, onde confronta com parte do lote nº 17. **INDICAÇÃO FISCAL:** SETOR 19, QUADRA 032, LOTE 1.000-9.

PROPRIETÁRIA - ZULMIRA DE LOURDES GUIMARÃES, viúva, do lar, portadora da C.I. 57.747-PR., CPF/MF.000.047.749-49, residente e domiciliada na Rua da Glória, 180, nesta Cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 4.791 do Livro 3-C deste Ofício.

RESSALVA - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 33 do Provimento nº 356. **DOU.FÉ. CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 1991**
(a) _____ **OFICIAL DO REGISTRO.**

R.1/71.471 - Prot.128.055: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.177 do Livro 114, em data de 11 de outubro de 1991, nas notas do Tabelião de Campo Comprido, desta Cidade, = ZULMIRA DE LOURDES GUIMARÃES, acima qualificada, vendeu à " ANTONIO WOSS ", brasileiro, funcionário público estadual, casado com EUGENIA WOSS sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da C.I. 1.001.813-PR., CPF/MF nº 202.120.709-91, residente e domiciliado na Rua Tereza Zacote Nico, 111, Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância = de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), sem condições. (SISA: 87.333 paga sobre Cr\$ 3.465.003,47 - DISTR.562/91 - CUSTAS: Cr\$ 37.961,00). **DOU.FÉ. CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 1991.** (a) _____ **OFICIAL DO REGISTRO.**

-----ts*

AV-2/71.471 - Prot. 288.644, de 23/08/2005 - Consoante Certidão em Breve Relatório da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 177/178, do Livro nº 114-E, do Tabelionato Distrital de Campo Comprido, desta Capital, expedida em 19 de agosto de 2005, que fica arquivada neste Cartório, **AVERBA-SE** ao registro 1 (um), da presente matrícula, a **RETIFICAÇÃO DO NOME** da mulher do adquirente ANTONIO WOSS, que, no traslado da referida escritura que deu origem àquele registro, constou erroneamente como sendo EUGENIA WOSS, quando deveria ter constado **MARIA EUGENIA WOSS**, que é o certo e correto. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2005. (a) _____ **OFICIAL DO REGISTRO.**
am

R-3/71.471 - Prot. 288.645, de 23/08/2005 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada às fls. 31/33, do Livro nº 474-N, no Tabelionato Distrital de Santa

SÉGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

71471

CONTINUAÇÃO

Quitéria, desta Capital, em 21 de março de 2005, ANTONIO WOSS e sua mulher MARIA EUGENIA WOSS, brasileiros, casados, em 07/01/1978, sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionário público estadual e funcionária pública federal, portadores, ele da C.I. nº 1.001.813-PR e do CIC nº 202.120.709-91, ela da C.I. nº 1.676.840-5-PR e do CIC nº 318.586.869-20, residentes e domiciliados à Rua Tereza Zacote Nicco, 111 - Campo Comprido, nesta Capital, venderam a AURO NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, em 06/10/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSSANA MARIA PEREIRA DE CARLOS DA ROCHA, comerciante, portador da C.I. nº 3.364.339-0-PR e do CIC nº 457.027.809-49, residente e domiciliado à Rua Tobias Macedo Júnior, 489 - Santo Inácio, nesta Capital e LEODIR JANKOVSKI, brasileiro, casado, em 14/11/1986, sob o regime de comunhão parcial de bens, com TANIA MARI ANTUNES JANKOVSKI, comerciante, portador da C.I. nº 3.238.842-6-PR e do CIC nº 567.013.229-72, residente e domiciliado à Rua Curupis, 1135 - Santa Quitéria, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dos quais, R\$-30.000,00 (trinta mil reais), recebidos conforme prescrito na escritura e o saldo de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, representadas por Notas Promissórias, no valor de R\$-8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 20 de abril de 2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Condições: Contrato com CLÁUSULA RESOLUTIVA, instituída nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002). (ITBI Guia nº 14174, paga sobre o valor de R\$-65.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-130,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2005. (a) medeiros OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-4/71.471 - Prot. 288.646, de 23/08/2005 - Consoante requerimento de 26 de julho de 2005, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Nota Promissória, quitada, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, a INTEGRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO do preço de aquisição do imóvel, ficando, por consequência, CANCELADA a Cláusula Resolutiva, constante daquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2005. (a) medeiros OFICIAL DO REGISTRO.

am

FS

R-5/71.471 - Prot. 323.579, de 31/08/2007 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 031/033, do Livro 544-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 02 de julho de 2007, LEODIR JANKOVSKI e sua mulher TANIA MARI ANTUNES JANKOVSKI, brasileiros, casados, em 14/11/1986, sob o regime de Comunhão parcial de bens, comerciante e empresária, portadores, ele da C.I. nº 3.238.842-6-PR e do CIC nº 567.013.229-72, ela da C.I. nº 3.976.381-8-PR e do CIC nº 574.431.739-20, residentes e domiciliados à Rua Curupis, 1.135, nesta Capital, venderam a AURO NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, em 06/10/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSSANA MARIA PEREIRA DE CARLOS DA

—SEGUE—

RUBRICA

FICHA

71.471 /02F

CONTINUAÇÃO

ROCHA, comerciante, portador da C.I. n° 3.364.339-0-PR e do CIC n° 457.027.809-49, residente e domiciliado à Rua Tobias Macedo Júnior, 489, nesta Capital, a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula, passando o adquirente a possuir o imóvel em sua totalidade, pelo preço de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 35821, paga sobre o valor de R\$-145.800,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-80,00, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2007. (a)

ma de OFICIAL DO REGISTRO.

ea

pe

R-6/71.471 - Prot. 418.101, de 28/11/2011 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, firmado nesta Capital, em 25 de novembro de 2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, AURO NOGUEIRA DA ROCHA e sua mulher ROSSANA MARIA PEREIRA DE CARLOS DA ROCHA, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietário de estabelecimento comercial e odontóloga, portadores, ele da C.I. n° 3.364.339-0-PR e do CIC n° 457.027.809-49, ela da C.I. n° 1.302.123-6-PR e do CIC n° 618.479.769-72, residentes e domiciliados à Rua Tobias de Macedo Junior, 489 - Santo Inácio, nesta Capital, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente do mútuo de dinheiro obtido pelos Devedores junto à Credora, no valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro encargo mensal em 25 de dezembro de 2011. Taxas de Juros: Taxa Referencial de Juros (TR), acrescida do CUPOM de 18,6000 ao ano, proporcional a 1,5500% ao mês. Multa Moratória: 2% (dois por cento) nos termos da legislação vigente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$637.312,50 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias, após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$650,00, quitada. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2011. (a)

ma de OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

rs

AV-7/71.471 - Prot. 484.850, de 23/07/2014 - Consoante requerimento de 23 de julho de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 262245, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26 de abril de 2006 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 198702014-88888367, expedida pela Secretaria da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Receita Federal do Brasil, em 18/07/2014, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO da edificação destinada ao uso de comércio e serviço de bairro em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos e com a área construída de 456,24 metros quadrados, a qual tomou o n° 190 da numeração predial da Rua Antonio Kaminski. Valor da obra: R\$527.563,99 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), calculado na forma prevista no Artigo 570, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, instituído pelo Provimento n° 249/2013, com base no valor do CUB do mês de Junho/2014. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 3033438013 e Guia GR-FUNREJUS n° 24000000000130168-7, no valor de R\$1.055,13, quitadas. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49). Dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2014. (a)

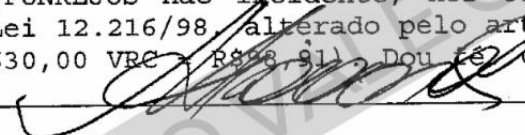


OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

DS

AV-8/71.471 - Prot. 496.293, de 09/12/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato n° 1.4444.0686701-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 6 (seis), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários AURO NOGUEIRA DA ROCHA e sua mulher ROSSANA MARIA PEREIRA DE CARLOS DA ROCHA, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$98,91). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2015. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/71.471 - Prot. 496.293, de 09/12/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato n° 1.4444.0686701-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, AURO NOGUEIRA DA ROCHA e sua mulher ROSSANA MARIA PEREIRA DE CARLOS DA ROCHA, brasileiros, casados, em 06/10/1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietários de estabelecimento comercial, portadores, ele da C.I. n° 3.364.339-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 457.027.809-49, ela da C.I. n° 1.302.123-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 618.479.769-72, residentes e domiciliados à Rua Tobias de Macedo Júnior, n° 489 - Santo Inácio, nesta Capital, VENDERAM a JAIR RUIZ BANA e sua mulher MIRIAM TERESINHA BANA, brasileiros, casados, em 03/12/1977, sob o regime de comunhão

-SEQUE-

RUBRICA

FICHA

71.471/ 03F

CONTINUAÇÃO

universal de bens, administrador e proprietária de microempresa, portadores, ele da C.I. n° 1075006-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 173.081.439-53, ela da C.I. n° 115.561-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 255.080.329-91, residentes e domiciliados à Rua Orlando Peruci, n° 392 - Butiatuvinha, nesta Capital e CLEOSO JOSÉ DE BELGAMO, brasileiro, solteiro, maior, bancário e economiário, portador da C.I. n° 861.767-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 168.560.669-53, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n° 1517, ap. 101 - Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a construção nele existente, pelo preço de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$297.107,80 (duzentos e noventa e sete mil cento e sete reais e oitenta centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$552.892,20 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), com recursos próprios, sem condições. Comparece como interveniente quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 45030/2014, sobre o valor de R\$850.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 26/12/2014. Apresentada GR-FUNREJUS n° 24000000000319205-2 no valor de R\$1.700,00, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$676,98). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2015.

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-10/71.471 - Prot. 496.293, de 09/12/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato n° 1.4444.0686701-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, JAIR RUIZ BANA e sua mulher MIRIAM TERESINHA BANA e CLEOSO JOSÉ DE BELGAMO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a construção nele existente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$297.107,80 (duzentos e noventa e sete mil cento e sete reais e oitenta centavos), a ser amortizada no PRAZO de 120 (cento e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 28 de setembro de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,00%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS

SEGUE

CONTINUAÇÃO

não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49. Dou fé, Curitiba, 07 de janeiro de 2015.

(a) _____ OFICIAL DO
REGISTRO.

RB.

AV-11/71.471 - Prot. 496.293, de 09/12/2014 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0686701-4, Série 0814**, emitida nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário - Contrato nº 1.4444.0686701-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de agosto de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 10 (dez), da presente matrícula.

(FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé, Curitiba, 07 de janeiro de 2015. (a) _____ OFICIAL DO
REGISTRO.

RB.

DS

SEGUE